o filho pertence a aquele (homem) que teve relações íntimas lícitas, e para o adúltero só resta a perda

Segundo Aisha - Que Allah esteja satisfeito com ela - contou: <>.
[Autêntico] [Acordado]

No tempo da ignorância estipulavam impostos sobre as escravas daquilo que elas adquiriam através de suas imoralidades, e atribuiam o filho ao adúltero se ele reivindicasse. No tempo da ignorância, Utbah ibn Abu Waqas cometeu adultério com a escrava de Zam'at ibn Al-Assuad, ela gerou um rapaz, então Utbah atestou a seu irmão Saad que este filho tivesse contacto com a sua família. Quando ocorreu a conquista de Meca, e Saad viu o rapaz, reconheceu por ter semelhança com seu irmão, e quis pedir para ter contacto com ele. No entanto, ele e Abd ibn Zam'at discutiram, e Saad mostrou a sua evidência que seu irmão afirmou que o filho é dele, pelo que existe de semelhança entre eles. Abd ibn Zam'at disse: Ele é meu irmão, nasceu da escrava de meu pai. O profeta - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - olhou para o rapaz, e viu que tinha uma clara semelhança com Utbah. Mas julgou a favor de Zam'at porque na essência é o dono da escrava; ele disse: o filho provém da relação lícita, e para o fornicador, adúltero, a decepção e perda, está distante deste filho. Mas quando ele - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - viu semelhança do menino com Utbah, restringiu a permissão dele (menino) olhar para a sua irmã Saudah bint Zam'at, então ordenou-lhe a se cobrir diante dele por precaução. Portanto, a semelhança e a comparação não se leva em conta enquanto no meio disso houver relação íntima legítima.

https://www.sunnah.global/hadeeth/pt/show/6160

النجاة الخيرية
ALNAJAT CHARITY
لجنة الدعوة الإلكترونية
EDC E-Da'wah Committee